



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022 às 15:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4275756: DECRETO DF 114/2022 - ORÇAMENTO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Grão Pará

MUNICÍPIO

Grão Pará



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4275756>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**DECRETO DF N. 114, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**HELIO ALBERTON JUNIOR**, Prefeito do Município de Grão-Pará, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica e a autorização contida na Lei Municipal n. 2.227, de 03 de novembro de 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Grão-Pará nos valores abaixo relacionados:

14.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			
14.01	<i>BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA</i>			
1.009	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.54.0001 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$	31.512,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito adicional suplementar definido no artigo primeiro deste Decreto, fica reduzido o excesso de arrecadação do seguinte recurso:

Recurso	Valor	
0.1.54.0001 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$	31.512,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25 de outubro de 2022.

Paço Municipal João Batista Alberton, 26 de outubro de 2022.

**HELIO ALBERTON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

**EDMAR KEMPER NANDI**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda